



Cam

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.134 DE 30 DE Abril DE 2.019.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a previsão contida no Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

**DECRETA:**


**Art. 1º** - Delega competência à servidora pública municipal, Sra. **LUCELY DE SOUSA CRUZ TORRES**, portadora do CPF nº 676.016.423-72, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, no cargo de Secretária Municipal, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Tribunal de Justiça - Central de Conciliação de Precatórios, em Cuiabá/MT, no dia 09 de maio de 2019 (quinta-feira), às 16:30 horas, para tratar de assuntos relacionados aos precatórios requisitórios devidos pela Fazenda Pública Municipal.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 30 de Abril de 2019.

  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

